



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 155, DE 24 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 115/2018, publicada no D.O.U em 03/04/2018 e considerando o impacto da paralisação no transporte rodoviário de carga, e consequente escassez de combustíveis e redução nos horários do transporte público, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as atividades letivas no IFRS – *Campus Caxias do Sul* nesta quinta-feira, dia 24/05, no turno da noite, e as do turno da manhã de sexta-feira, 25/05.

Art. 2º A recuperação das atividades ocorrerá em data que será amplamente divulgada pela Direção Geral e aprovada pelo Conselho de Campus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS (*)
Diretora – Geral Substituta
Campus Caxias do Sul
Portaria 115/2018.

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.